



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza como 2ª Substituta do Coordenador do Núcleo Criminal da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o afastamento simultâneo do Coordenador do Núcleo Criminal e sua substituta, a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA para exercer a função de 2ª substituta do Coordenador do Núcleo Criminal da Procuradoria da República em Sergipe, no período 24 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2022.

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 223/2022, Brasília, DF, 30 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 54.](#)**